

PORTARIA Nº 901/2024/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 9164/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Colíder, Terra Nova do Norte, Itaúba, Peixoto do Azevedo, Nova Canaã do Norte, Guarantã do Norte e Matupá, conforme relacionado abaixo:

| PERÍODO                                                | RESPONSÁVEL                                                                                                |
|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Das 18h00 do dia 17/05/2024 às 12h00 do dia 20/05/2024 | Dr. (a): José Ribeiro da Silva Neto Assessor(a)<br>Assessor(a) de Defensor(a): Cristiane dos Santos Tealdo |
| Das 18h00 do dia 07/06/2024 às 12h00 do dia 10/06/2024 | Dr. (a): Caroline Maat Rodrigues Sakauí<br>Assessor(a) de Defensor(a): Vilma Lima de Souza                 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 02 de maio de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4fb4b1e3

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)